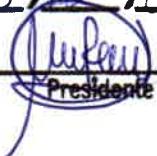


PROJETO DE LEI N° 154 /2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA

08/11/2025  
  
Presidente

Oficializa/Denomina de **ANTONIO EVANILDO FALCÃO DA SILVA**, localizada no Tapuio, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Oficializa/Denomina de **ANTONIO EVANILDO FALCÃO DA SILVA**, rua sem denominação oficial, localizada na rua cravo lote 15 deste município, que inicia em frete os 3 amores , ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - Denomina de **ANTONIO EVANILDO FALCÃO DA SILVA**, rua sem denominação oficial, localizado na comunidade de Tapuio, que inicia na Rua cravo e finaliza na Rua Lírio, ambas na localidade mencionada.

Art. 3º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

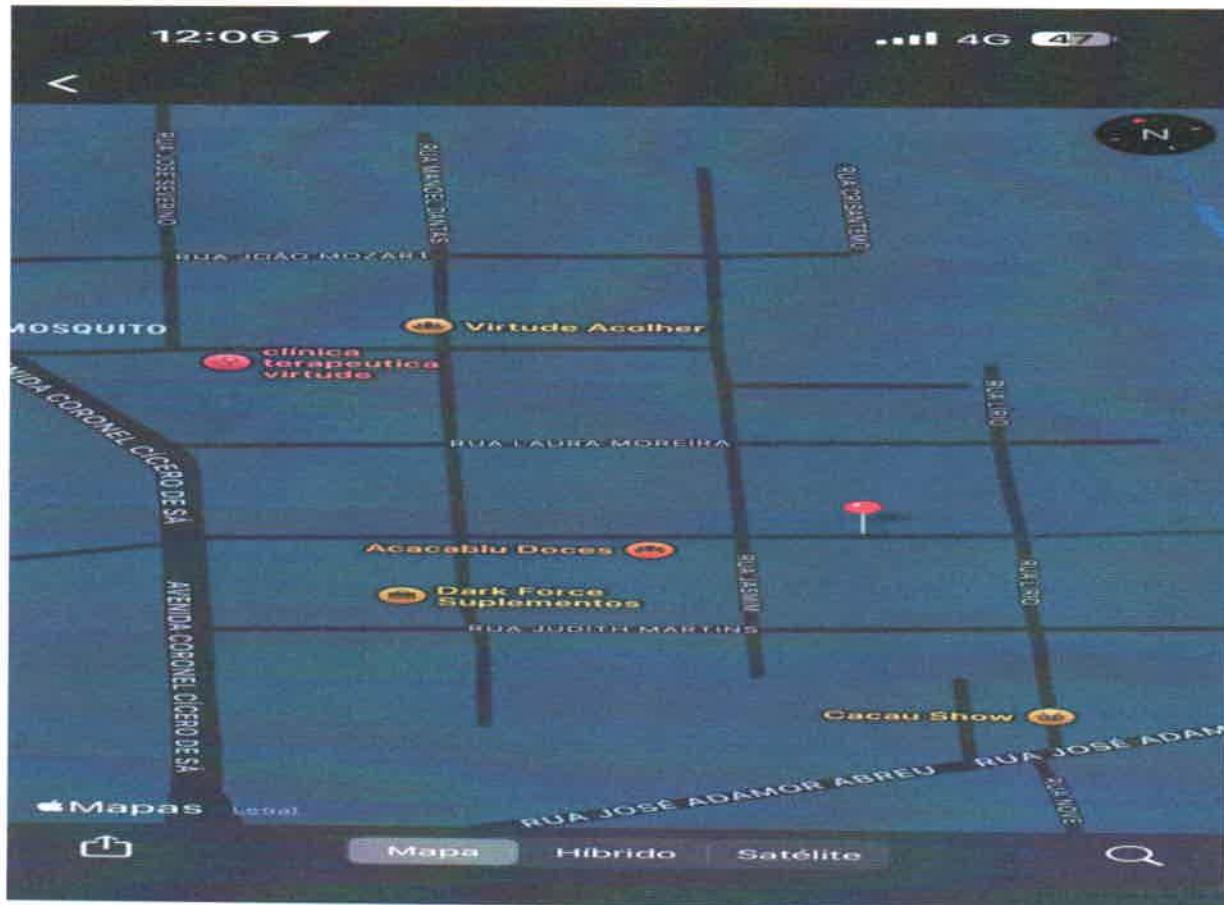
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 05 de Novembro de 2025.



Ver. ALEX LEMOS

Vereador – DC



Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 05 de Novembro de 2025.

  
**Ver. ALEX LEMOS**  
Vereador – DC

PALÁCIO MUNICIPAL 1<sup>a</sup> CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02  
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748